

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

13 de Maio de 2004
50 Anos - Emancipação Política Municipal

LEI Nº 977/2004

EMENTA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO
À ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL
FLORIANO PEIXOTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal VEREADOR JOSÉ RODRIGUES NÓIA à Escola Municipal Marechal Floriano Peixoto em Caraibeiras, Distrito de Tacaratu-PE.

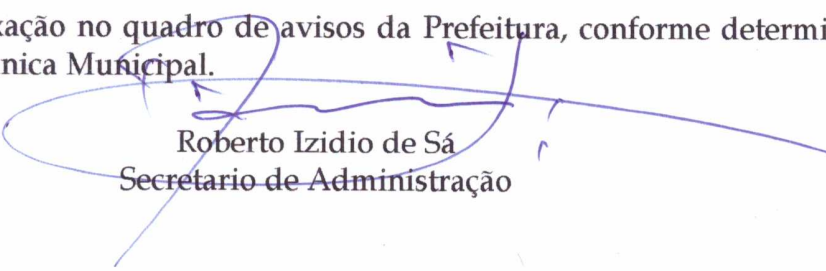
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2004.


CLEBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o art. 88 da Lei Orgânica Municipal.


Roberto Izidio de Sá
Secretario de Administração